



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17/02/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3427

Súmula: AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA
IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 700.000,00 (SETECENTOS
MIL Reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART.1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO
A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-
LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1847	CONV ESCOLA CENTRAL
1840	CONV ESCOLA CENTRAL

ART.2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO
A ABRIR NO ORCAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS
DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 700.000,00
(SETECENTOS MIL Reais)

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1847	CONV ESCOLA CENTRAL
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00033183	CONV ESCOLA CENTRAL SLD
Total	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL Reais)
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1840	CONV ESCOLA CENTRAL
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00003102	EXERCICIO ANTERIOR FUNDEF
Total	R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

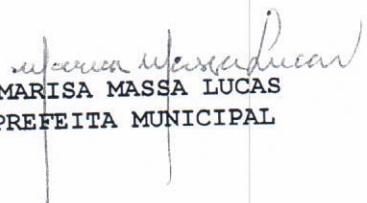
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, 15 de fevereiro de 2012.


MARISA MASSA LUCAS
PREFEITA MUNICIPAL